

**LEI Nº 5109 , DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**

**Autoria: Vereadora Maria das Graças Gonçalves Oliveira**

Denomina Praça John Wesley.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça John Wesley a atual praça pública localizada na Avenida Santana Alvissus Fernandes, no Jardim Mourisco, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Praça John Wesley

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de dezembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de dezembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**